

**EDITAL SEMUS VILHENA Nº 04/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS EM DECORRÊNCIA DE DESISTÊNCIA  
DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE  
RESIDÊNCIA EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE: EM  
URGÊNCIA/TRAUMA EM VILHENA-RO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/2018.**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga de Residência em Área Multiprofissional da Saúde em Urgência/Trauma, cujo projeto foi aprovado através da Portaria Conjunta nº 1, de 14 de janeiro de 2015, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, da Portaria Interministerial nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, da Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012 e legislação complementar.

**1.2** O curso de Residência em Área Multiprofissional da Saúde em Urgência/Trauma constitui-se de modalidade de formação pós-graduada “especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço”. O programa terá duração mínima de 24 meses, com período de 30 dias de férias anuais, sendo a carga horária distribuídas em carga horária de 60 (sessenta) horas semanais. O profissional/residente receberá uma bolsa mensal paga pelo Ministério da Saúde no valor definido pelo Governo Federal.

**1.3** O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma, na forma da Lei nº 11.129/2005, artigo 13, parágrafo segundo.

**1.4** A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Saúde, será a unidade formadora do Programa de Residências, responsável pelo ensino teórico e prático, acompanhamento de todas as atividades do Programa, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo MEC e pela Certificação.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

PROGRAMA	CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS (Nº)
EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	01

---

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa em Área Multiprofissional Urgência/Trauma (Farmácia), para o período letivo de 2017/2018, deverão ser efetuadas pelo interessado nos dias 24/03/2017 a 27/03/2017 pelo e-mail: [residenciavilhena@gmail.com](mailto:residenciavilhena@gmail.com)

**3.2** No ato da inscrição deverão ser anexados as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha de inscrição (modelo padrão Anexo I disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://residenciavilhena@gmail.com>)

**3.2.2** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior – IES, atestando a colação de grau até 30.03.2017.

**3.2.3** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.2.4** Currículo resumido conforme modelo padrão Anexo II disponível no endereço indicado no item 3.1: página eletrônica <http://residenciavilhena@gmail.com>, ao qual deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.2.5** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

**3.2.6** Comprovante de pagamento em forma de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 1825, Operação 006, Conta Corrente: 00678-2, Inscrição Seleção de Residência, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

#### **3.3. Observações:**

**3.3.1** Nenhum dos critérios descritos acima tem caráter eliminatório: a seleção do candidato será realizada através da avaliação conjunta de todos os itens.

**3.3.2** Serão aceitas inscrições por correio eletrônico (e-mail), [residenciavilhena@gmail.com](mailto:residenciavilhena@gmail.com) desde que contenham as cópias autenticadas indicadas no item 3.2. Dentro do período e horários estabelecidos

**3.3.3** O candidato ou seu representante legal é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e pela documentação exigida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário ou de falta de documentos. A falta de documentos necessários tornará nula a inscrição no Processo Seletivo.

**3.3.4** A declaração falsa ou informação de dados incorretos constantes no Requerimento de Inscrição, bem como, apresentação de documentos falsos, ensejará o cancelamento da inscrição, bem como anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. A Coordenação da Residência e Prefeitura Municipal de Vilhena

2  


---

não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**3.3.5** O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

**3.3.6** As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pela seguinte etapa:

**4.2.1** O processo seletivo será realizado em única etapa com Análise de Currículo que consistirá em uma análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo III deste edital.

#### **5. RECURSOS**

**5.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos à SEMUS no prazo de 01(um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria, em 02 (duas) vias de igual teor.

**5.2** Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à SEMUS devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado neste edital.

#### **6. Documentos exigidos na Matrícula**

Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula e assinatura do contrato bolsa:

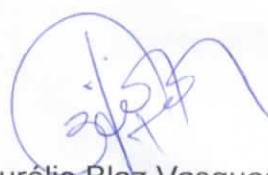
- a) Duas fotos 3 x 4 recentes com nome completo no verso;
- b) Duas cópias cédula de Identidade;
- c) Duas cópias do CPF (cópia autenticada);
- d) Duas cópias título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Duas cópias da certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Duas cópias de comprovante de residência;
- g) Duas cópias do diploma de conclusão do Curso Superior, comprovando graduação ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o curso de graduação;

- 
- h) Duas cópias do número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
  - i) Duas cópias do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
  - j) Duas cópias da carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Rondônia;
  - k) Duas Cópias da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (dT), Hepatite B e Tríplice Viral.
  - l) Duas cópias do visto de permanência no Brasil para candidatos estrangeiros e diploma original revalidado;
  - m) Duas cópias do comprovante da conta salário, para abertura da referida conta o candidato deverá procurar a secretaria municipal de saúde para entrega de documentos necessários;

#### **7- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
24.03.2017 a 27.03.2017	Período de inscrições	
28.03.2017	Divulgação da homologação das inscrições	18h00
29.03.2017	Análises dos currículos e publicações de resultados	18h00
30.03.2017	Convocação do candidato e Matrícula.	07h00 as 13h00 e 15h00 as 17h00
31.03.2017	Início do ano letivo	

Vilhena/RO, 23 de março de 2017.



Marco Aurélio Blaz Vasques  
Secretario Municipal de Saúde de Vilhena-RO.

**ANEXO I**

**(Ficha de Inscrição)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA  
MULTIPROFISSIONAL: URGÊNCIA/TRAUMA.**

*Ao: Secretário Municipal de Saúde Dr. Marco Aurélio Blaz Vasques.*

Eu, \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição, para concorrer a uma vaga de residente no Programa de Residência em Área Multiprofissional Urgência/Trauma (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO. Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

Nome: \_\_\_\_\_

Pai : \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CR: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas do Programa de Residência.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Assinatura do candidato*

*Obs.: Esta ficha deve ser acompanhada de todos os documentos constantes do item 3 e do Anexo III para que a inscrição possa ser homologada.*

5/2014

**ANEXO II (Modelo de Currículo Resumido)**

**EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RO Nº 04/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA  
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM  
URGÊNCIA/TRAUMA.**

**Identificação:**

Nome:

Pai :

Mãe:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Conselho Regional de Classe:

**Endereço:**

Endereço residencial completo:

Endereço comercial completo:

Telefones:

Email:

**Dados curriculares para pontuação:**

Relacionar todos os dados referentes à análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

**Observação:** Deverão ser relacionados e apresentados apenas os comprovantes referentes aos itens constantes da Tabela para pontuação para Prova de Avaliação de Currículo – ANEXO III

6  


**ANEXO III**

**(CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM URGÊNCIA/TRAUMA.**

Serão pontuados os itens abaixo na avaliação do currículo, respeitando-se o fator limitante em alguns tópicos. Para cada item lançado no quadro abaixo, deverá ser apresentada documentação comprobatória na ordem dos itens. Caso o currículo não esteja preenchido de acordo com o edital, não será pontuado.

1	Especialização em área da graduação a que concorre à vaga de residente	15	Será considerado apenas um título
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização em área da graduação a que concorre à vaga de residente, com carga-horária mínima de 60 horas	4	Máximo dois
3	Monitoria na área de graduação a que concorre à vaga de residente, por semestre de atuação	3,5	Máximo dois
4	Trabalho relacionado à área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Internacional	3	Máximo seis
5	Trabalho relacionado à área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Nacional	2	Máximo seis
6	Livro ou Capítulo de livro relacionados a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado	3	Máximo cinco
7	Trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento	1	Máximo dez
8	Premiação de trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento	1,5	Máximo dez